



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 186/2020

Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica de pátios e serviços afins da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 12 de agosto de 2020 às 15:17

1. [...] *Nossa empresa já executou inúmeros serviços deste tipo de solicitação, porém nosso ATESTADO/ACERTO/CAT CREA/SC está apontado por METRO QUADRADO, e não por KILO, como está solicitando no Edital. Como deveremos agir para saber se nosso ATESTADO (que está por metro quadrado) irá atender este ITEM 8.2.n, já que a METRAGEM QUADRADA DA COBERTURA como um todo está prevista em 387,40 METROS QUADRADOS.*

Resposta: A Comissão de Licitação não realiza análise prévia dos documentos. Entretanto, ressaltamos que a empresa poderá apresentar atestado com descritivo diferente do indicado, desde que comprove atender às exigências de compatibilidade com o objeto da licitação, bem como dos quantitativos mínimos, sendo estes devidamente analisados pela Comissão.

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 12 de agosto de 2020 às 15:20

1. [...] *Na planilha de composição de custo não contempla todos os item da planilha orçamentária. Devemos apresentar a composição de custo de todos os item da planilha ou somente conforme anexo do edital?*

Resposta: Conforme indicado no item 9.2.1, alínea "b", do edital: "**9.2 - Deverá constar na proposta: 9.2.1 - Planilha Orçamentária contendo: [...] Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução**". Assim, a empresa deverá apresentar composição de **todos** os custos unitários indicados na planilha orçamentária.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 149/2020



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 13/08/2020, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6911322** e o código CRC **B494BA54**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.069475-0

6911322v4